



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 09/06/2022 até a data de ____/____/20____

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 240/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANTONINHO ROMANSIN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 09 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022 ao servidor Antoninho Romansin, nos termos do Atestado datado em 09 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 09 de junho de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

